



GUARANI FUTEBOL CLUBE  
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

**GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**  
**REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2016**

Aos cinco dias de março de dois mil e seis (05/03/2016), às nove horas e quarenta minutos (09h40min), no Salão Social do **Guarani Futebol Clube**, com entrada pela Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina nº 11, Campinas/SP, reuniram-se os Conselheiros Deliberativos, conforme Lista de Presença anexa, para atendimento ao Edital de Convocação (cópia também anexa), e cumprimento da seguinte ordem do dia, constante do referido Edital: **a) Leitura da Ata da Reunião anterior e de correspondências recebidas pela Direção do Conselho Deliberativo; b) deliberação sobre a composição da Comissão Eleitoral em razão de súbita renúncia da presidente do órgão durante o processo eleitoral; c) apreciar o relatório anual do Conselho de Administração e o balanço anual, com apresentação dos pareceres do Conselho Fiscal e Auditoria independente e posterior encaminhamento à Assembleia Geral.** O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Antonio Augusto Mendes Oliveira, acompanhada à mesa pelo Sr. Gustavo Arthur Mechlin Prado, 1º Secretário do Conselho Deliberativo, que secretariou esta reunião, e também pelo Dr. Marcelo Khattar Galli, 2º Secretário do Conselho Deliberativo, deu por aberta a Reunião. De acordo com o Edital de Convocação, excepcionalmente para otimização de tempo, o Sócio Proprietário do Guarani Futebol Clube, titular há mais de um ano, maiores de 18 (dezoito) anos, quites com os cofres sociais e em pleno gozo de seus direitos estatutários pode excepcionalmente se fazer presente como ouvinte. Em seguida, o Sr. Antonio fez a leitura do Edital de Convocação. A seguir, foi autorizada, por unanimidade, a permanência no recinto da associada, porém a menos de 1 (um) ano como sócia, Sra. Simone Mendonça Gimenes, como ouvinte, conforme solicitação feita pelo mesmo a mesa diretora do Conselho Deliberativo. Foi dispensada, por unanimidade, a leitura da Ata da reunião anterior. Já dando início a discussão do item b da pauta, foi feita a leitura, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, de carta renúncia da Sra. Sueli Aparecida Santiago como membro e presidente da Comissão Eleitoral, bem como e-mail do Sr. Edison Martins da Silva, membro da Comissão Eleitoral, se candidatando a vaga de presidente da comissão eleitoral, conforme acordado por todos integrantes da mesma. Assim, colocado em votação, foi eleito por unanimidade o Sr. Edison Martins da Silva como presidente da Comissão Eleitoral. Foi comunicado ao Conselho Deliberativo, pelo seu presidente que a vaga de membro da Comissão Eleitoral da Sra. Sueli foi ocupada pelo Sr. Romulo A. M. Amaro, que já havia se candidatado a vaga na Comissão Eleitoral, na reunião do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2016, e obteve 6 (seis) votos na ocasião. Além disso, foi comunicado pelo Sr. Antonio que o mesmo obteve informação do Sr. Edson informando sobre a homologação das 2 (duas) chapas concorrentes a eleição. O Sr. Marcelo Khattar Galli, como conselheiro e coordenador de uma das chapas, criticou a postura da Sra. Sueli Santiago na renúncia, bem como na atuação confusa como presidente da Comissão Eleitoral, que prejudicou o andamento dos trabalhos da Comissão. O Sr. Antonio Augusto Mendes Oliveira, afirmou que, como presidente do Conselho Deliberativo, solicitou esclarecimentos sobre os atos normativos não divulgados e demora nos procedimentos da Comissão Eleitoral para a Sra. Sueli, tendo a mesma prometido resposta, porém, além da mesma não responder, entregou a renúncia, e ainda devolveu todos os documentos ao Conselho Deliberativo, não tendo comunicado seus pares na Comissão Eleitoral a respeito de sua renúncia. O Sr. Marcelo Galli solicita que seja encaminhado à Comissão de Ética e Disciplina a análise da renúncia, da atuação da mesma na Comissão Eleitoral e dos fatos alegados e que geraram a renúncia. Foi dada a palavra ao Sr. Palmeron Mendes Filho, coordenador da outra chapa inscrita para eleições, que disse que pelo menos 10 (dez) documentos da sua chapa foram extraviados durante o processo eleitoral, mas que graças a solicitude da nova formação da Comissão Eleitoral esse problema foi superado. A conselheira Sra. Nely Bom questionou se o



GUARANI FUTEBOL CLUBE  
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

motivo da renúncia procedia ou não, e se o conselho deliberativo tinha certeza se não procedia. O conselheiro Sr. Anailson Neves solicitou que fosse dada a palavra ao Sr. Osvaldo Betti, membro da Comissão Eleitoral, que assistia a reunião como associado, sendo aceita. O Sr. Osvaldo Betti diz que a Sra. Sueli só o convocou a partir da terceira reunião da comissão eleitoral, e que todos os membros foram surpreendidos com a renúncia da Sra. Sueli, e que toda a guarda da documentação ficou por conta dela, que levava para sua casa e atrapalhava o andamento dos trabalhos da comissão. Colocado em votação, foi deliberado por maioria absoluta, com apenas 3 (três) votos contrários, o encaminhamento a Comissão de Ética e Disciplina para análise da renúncia da Sra. Sueli Aparecida Santiago, da atuação da mesma na Comissão Eleitoral e dos fatos alegados e que geraram a renúncia. O conselheiro Sr. Anailson Neves, solicitou ainda que fosse dada uma Moção de Repúdio a Sra. Sueli Aparecida Santiago pela sua atuação e posterior renúncia ao cargo de presidente e membro da Comissão Eleitoral, que colocou o acontecimento das eleições na data prevista em risco. Colocado em votação, a Moção foi aprovada por maioria absoluta, com 27 (vinte e sete) votos favoráveis e apenas 10 (dez) votos contrários. Ainda sobre as eleições, o presidente do Conselho Deliberativo comunicou ao Conselho e todos os presentes que a votação acontecerá nas quadras cobertas, por acordo feito entre Comissão Eleitoral e Sr. Marcelo Tasso, Supervisor Executivo do Guarani Futebol Clube, com anuência dos coordenadores das chapas, afim de facilitar o acesso dos associados e também não prejudicar as outras atividades no clube. Em discussão ao item c) da pauta, foi dada a palavra ao Supervisor Executivo Sr. Marcelo Tasso, que agradeceu o apoio do Conselho Deliberativo na participação e construção de relatórios e balancetes mais completos. Dando prosseguimento, o Dr. Palmeron Mendes Filho, Presidente do Conselho Fiscal, apresentou do Balanço de 2015 e do Parecer do mesmo pelo Conselho Fiscal, com cópia em anexo a essa Ata. Informando que não houve tempo hábil para parecer completo pela empresa de auditoria independente, Exact Auditoria e Consultoria S/S, porém a mesma encaminhou uma carta conforto informando que já estava com os trabalhos de auditoria em andamento em estado adiantado, e que será emitido um parecer aprovando o balanço com ressalvas. O atraso no parecer ocorreu pela necessidade de adiantamento da emissão do balanço para atendimento ao Estatuto do Clube, em relação ao que solicita a legislação, de publicação de balanço até o mês de abril. Em seguida a detalhada apresentação pelo Sr. Palmeron, dos números do balanço, encaminhado anteriormente a todos conselheiros deliberativos, foi feita a leitura da carta emitida pela empresa de auditoria independente e também a leitura da conclusão do parecer do conselho fiscal, recomendando a APROVAÇÃO COM RESSALVAS, tendo sido dispensada a leitura de todo o conteúdo do parecer, com apenas um voto contrário, pois o mesmo já havia sido disponibilizado digitalmente por e-mail aos conselheiros. O Sr. Palmeron ainda comentou que o modelo dos relatórios e balanços incorporaram as sugestões dos conselheiros, em especial do Sr. Edivalmir Antonio Massa e que as dívidas reconhecidas em anos anteriores, não condizem com a realidade e isso prejudicou inclusive a adesão do Guarani ao PROFUT, visto que o clube não pode se responsabilizar por pagar dívidas que tem valores superiores aos reais. A conselheira Sra. Nely Bom, questionou o funcionamento do portal de transparência do clube, sendo que o Sr. Palmeron afirmou que exatamente já havia feito essa observação na sua explanação, e também no parecer do Conselho Fiscal, e portanto a Sra. Nely não estava atenta a apresentação. O conselheiro Sr. Jaime Abade Jacobs Candia afirmou que durante o ano de 2015 havia questionado sobre os valores não conciliados nos balancetes trimestrais, sendo que o Sr. Palmeron explicou que os valores já haviam sido acertados, e inclusive objeto de discussão em reuniões anteriores do Conselho Deliberativo, as quais o Sr. Jaime estava justificadamente ausente. O conselheiro Sr. Mauricio Durigan questionou sobre o recolhimento de tributos, e o Sr. Palmeron respondeu que em 2016 já estão sendo recolhidos normalmente, mas que em 2015 houveram pendências, anotadas no parecer do Conselho Fiscal. Também o conselheiro Sr. Mauricio Durigan perguntou sobre a diferença entre os índices de correção das dívidas do Guarani na Justiça do Trabalho e com a Magnum, sendo que o Sr. Palmeron informou que as quitações das dívidas junto a Justiça do Trabalho deram um ganho de alguns milhões de reais



GUARANI FUTEBOL CLUBE  
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

ao Guarani, visto que os índices de correção da Justiça do Trabalho são muito maiores que os índices do acordo na Justiça com o Grupo Magnum. O conselheiro Sr. Douglas Leonardo questionou sobre a ausência do parecer de fato da auditoria independente, e o Sr. Palmeron afirmou que a carta da mesma já direcionava para a aprovação do balanço, e que o parecer seria mera formalidade que será cumprida em breve. Foi colocado então, em deliberação a recomendação do Conselho Deliberativo a Assembleia Geral Ordinária de Sócios quanto ao Relatório Anual do Conselho de Administração e Balanço de 2015, sendo votado por maioria absoluta, a recomendação de aprovação com as ressalvas elaboradas pelo Conselho Fiscal e sujeita à retificação ou ratificação após o parecer da auditoria independente contratada. Houve apenas 4 votos contrários a recomendação de aprovação com ressalvas e favoráveis a recomendação da reprovação do balanço. Finalizando a reunião, o presidente Sr. Antonio Augusto Mendes Oliveira disse se tratar a última reunião de sua gestão na presidência do Conselho Deliberativo, agradecendo a todos os conselheiros, a toda a mesa diretora, e dizendo que se tratou de uma fase de crescimento e aprendizado, e que sempre primou pela atuação para o melhor do Guarani Futebol Clube. Também solicitou uma homenagem, com uma salva de palmas, ao Conselheiro Sr. Luiz Roberto de Vuono Filho, por ser o único conselheiro que esteve presente em todas as reuniões do conselho desde a posse desse conselho, em 2013 o que foi unanimemente aceito. Em seguida, o conselho aplaudiu o seu presidente, Sr. Antonio Augusto Mendes Oliveira, em homenagem a sua atuação na presidência do conselho, sempre primando pela atuação ética. Sem mais o que se discutir, o presidente Antonio Augusto Mendes Oliveira deu por encerrada a reunião às 12h04min., sobre a qual lavrou a presente ata, datou e assinou, seguindo-se a assinatura do presidente em exercício do Conselho Deliberativo e de cinco conselheiros presentes. Passa a fazer parte integrante desta ata a gravação do áudio da referida reunião. Ficam registradas as justificativas de ausência recebidas por e-mail, até o presente momento, dos seguintes conselheiros: André Mandetta, André Perche Lucke, André Ricardo Torquato Gomes, Cesar Alex de Oliveira Galoro, Edison Paranhos Torres, Fabio Bortolin Brito de Araujo, Guilherme Prado Montemor, Jair José Pereira, José Eduardo Iannoni, Lucas Speranza Araujo, Luiz Francisco Galvão de Moura, Marcelo Depicoli Dias, Nelson José Oppermann, Ricardo de Mello Soares, Ricardo Melo Gomes, Richard William dos Santos Souto, Salvador Antonio Botteon, Sergio Motoyama, Sidney Araujo.

Campinas, 05 de março de 2016.

Gustavo Arthur Mechlin Prado  
1º Secretário do Conselho Deliberativo

Antonio Augusto Mendes Oliveira  
Presidente do Conselho Deliberativo

Marcelo Khattar Galli  
2º Secretário do Conselho Deliberativo

Rafael Barreto de Oliveira  
Conselheiro

Alexandre Pierro  
Conselheiro

Anailson Batista Neves  
Conselheiro